



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

- Comissões:
- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data 20/11/18 Chivane

EMENDA IMPOSITIVA Nº 30/2018

Autor: GISLENE CARDOSO

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 30 AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

PROTOCOLO GERAL Nº 2845/2018


Data: 14/11/2018 - Horário: 17:29



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 115/2018:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Aquisição de Material de esportes para Centros Comunitários (Marica e Feital)	R\$ 25.672,50
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 25.672,50

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 14 de novembro de 2018.


GISLENE CARDOSO – GI
Vereadora



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Conforme a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo I36-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba, instituindo o Orçamento Impositivo.

Dê acordo com a lei acima, a presente emenda tem como objetivo de encaminhar R\$ 30.272,50 (trinta mil, duzentos setenta dois reais e cinquenta centavos) à Secretaria de Esportes, para aquisição de materiais esportivos aos centros comunitários, do bairro Marica e Feital, para que os moradores possam ter condições de praticar suas atividades físicas.